



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 3990/MAP -07 Junho 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência **S/comunicação de** **N/referência** **Data**

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3714/XI/2ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 779 de 07 de Junho do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

07. JUN 11 00779

Exmo Senhor
Chefe do Gabinete de S. E.
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Sua referência
Of. 3268

Sua Comunicação
04-04-2011

Nossa referência
Ent. 3750/11 Proc. 08.06.08

Assunto: Pergunta n.º 3714/XI/2.ª – 01 de abril de 2011
Venda de dívida pública - China

Exmo Senhor,

Encarrega-me S. E. o Ministro de Estado e das Finanças de transmitir a V. Exa. a resposta deste Gabinete à pergunta referenciada em epígrafe:

- Ao contrário do afirmado pelos Senhores Deputados, as Perguntas Parlamentares n.º 1868/XI/(2.ª) e 30003/XI/(2.ª) foram respondidas por este Ministério respectivamente, através dos Ofícios n.º 402, de 23 de Março e n.º 726, de 24 de Maio p.p..
- A informação sobre a colocação de dívida pública é aquela que consta no sítio do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. (www.igcp.pt), desconhecendo o Governo a identidade dos titulares ou adquirentes finais dos títulos de dívida pública, de acordo com a prática normal de mercado;
- Não está, por isso, o Governo em condições de confirmar as questões colocadas, sendo certo que, nas operações de colocação da dívida, nunca constam condições ou compromissos políticos, comerciais ou outros, que não os usualmente praticados nos contratos padronizados utilizados nos mercados financeiros internacionais da dívida pública e em plena conformidade com a lei aplicável.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete,

(Filipa Bandeira de Melo)

C/c: Gab. SETF
/ef



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

24. MAI 11 00726

Exmo Senhor
Chefe do Gabinete de S. E.
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Sua referência
Of. 2353

Sua Comunicação
11-03-2011

Nossa referência
Ent. 3590/11 Proc. 08.06.08

Assunto: Pergunta n.º 3003/XI/2.ª, de 11 de Março de 2011, do Grupo Parlamentar do CDS-PP
Venda de dívida pública à China

Exmo Senhor,

Encarrega-me S.E. o Ministro de Estado e das Finanças de, em resposta ao solicitado na pergunta mencionada em epígrafe, informar V. Exa o seguinte:

- A informação sobre colocação de dívida pública é aquela que consta do sítio do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. (www.igcp.pt), desconhecendo o Governo a identidade dos titulares ou adquirentes finais dos títulos de dívida pública, de acordo com a prática normal de mercado.
- Não está, por isso, o Governo em condições de confirmar as questões colocadas, sendo certo que nas operações de colocação da dívida nunca constam condições ou compromissos políticos, comerciais ou outros, que não os usualmente praticados nos contratos padronizados utilizados nos mercados financeiros internacionais da dívida pública e em plena conformidade com a lei portuguesa aplicável.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete,

(Filipa Bandeira de Melo)

C/c: Gab. SETF



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

23.MAR11 00402

Exmo Senhor
Chefe do Gabinete de S. E.
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Sua referência
Of. 641

Sua Comunicação
24-01-2011

Nossa referência
Ent. 557/11 Proc. 08.06.08

ASSUNTO: Pergunta n.º 1868/XI/2.ª, de 24 de Janeiro de 2011, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, sobre venda de dívida pública à China.

Exmo Senhor,

Encarrega-me S.E. o Ministro de Estado e das Finanças de, em resposta aos esclarecimentos solicitados na pergunta supra identificada, informar o seguinte:

A informação relativa a operações de colocação de dívida encontra-se disponível no site do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. (IGCP), no endereço <http://www.igcp.pt/gca/index.php?id=1046>

O Governo confirma que se realizou recentemente uma operação de colocação de dívida pública junto de investidores que solicitaram o anonimato.

Com efeito, no final de 2008, fruto de uma conjuntura de mercado mais difícil e de um aumento das necessidades de financiamento, optou-se por reactivar um programa que consiste na prática na estandardização da documentação legal e operacional que permite à República a realização de emissões de dívida em várias moedas, em diversas maturidades, utilizando diferentes indexantes, de acordo com as preferências dos investidores em causa.

A realização das transacções ocorre quando um investidor específico ou um grupo restrito de investidores solicita a realização de determinada transacção com determinado emitente.

As transacções são sempre feitas em condições de mercado, tendo o IGCP por norma realizar estas transacções em montantes mínimos de 50M de euros e com um desconto ou prémio face às taxas de referência dos seus Instrumentos de mercado -OT e BT consoante os prazos e montantes.

O IGCP tem também por norma publicar todas as transacções, permitindo assim a total transparência para o mercado das condições financeiras das emissões. É muito frequente que o investidor, como foi o caso, exija confidencialidade na

Av. Infante D. Henrique - 1149-009 LISBOA

Tel.: +351 218 816 800; Fax: +351 218 816 862; E-mail: gab.mf@mf.gov.pt



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

transacção e é prática comum respeitar essas condições.

Várias razões motivam por parte do investidor o pedido de confidencialidade entre as quais preservar o sigilo quanto às suas capacidades e disponibilidades patrimoniais e financeiras.

A realização de transacções de natureza privada no actual momento tem múltiplas vantagens, pois demonstra a capacidade de colocação directa em investidores finais e reduz a dependência do mercado, o que se afigura desejável em conjunturas de anormal funcionamento deste, como sucede actualmente.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete,

(Filipa Bandeira de Melo)

C/c: Gab. SETF